

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 033/2025, DE 15 DE janeiro DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 75/2024 e 22/2024 emitidas pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e Coordenação de Pedagogia respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 15/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 4761/2024;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2025** o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

